

II. AUTORIZAÇÃO DE SÉRGIO ANÍSIO E DE SUA ESPOSA

Data: Itápolis, São Paulo, 19 de setembro de 2001 **Natureza:** declaração manuscrita, com firma reconhecida no 21º Tabelião de Notas de São Paulo e autenticação do 23º Tabelião

Eu, Sérgio Anísio Soares Alves, e Ariana Cristina Martucci Alves, declaro para quem interessar possa autorizar o irmão [José Nicolau] a usar como ele desejar:

Extratos bancários da conta da minha esposa, Ariana Cristina Martucci Alves, da agência [suprimida], conta nº [suprimida], da data 04.05.2001, hora 15h13m03s, e dos extratos da data 17-04-2001, 18h38m07s.

Bem como cópias das passagens Itápolis — São Paulo — Itápolis.

E contas da Embratel, da linha [suprimida], e da Telefônica, da linha [suprimida].

Sérgio Anísio Soares Alves

Ariana Cristina Martucci Alves

Nota da transcrição: este documento estabelece a cadeia de custódia das provas anexadas ao dossiê. Os extratos bancários, os bilhetes de passagem e as contas telefônicas não foram obtidos por terceiros: foram cedidos voluntariamente pelos titulares, com autorização registrada em cartório.